



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA

NORMAS PARA DEFESA DE MESTRADO

Sobre a Defesa:

- A defesa de Mestrado se realiza em sessão pública para apresentação, arguição e defesa orais da versão final da dissertação que constitui o trabalho final do Curso de Mestrado.
- Prazo para a realização da defesa: procurar adequar a finalização e apresentação da dissertação ao prazo de vinte e quatro (24) meses, observando o máximo de trinta (30) meses.
- O aluno poderá solicitar informações técnicas quanto à formatação da dissertação ao Setor de Referência da Biblioteca Central/CCMN ccmnbib@bib.ccmn.ufrj.br. É recomendável contar com um prazo de resposta não menor do que cinco (05) dias úteis.
- Um volume expressivo de informações e referências sobre as normas para escrita acadêmica, incluindo um modelo de trabalho de conclusão especialmente preparado para o HCTE, pode e deve ser consultado na aba de nosso site DISCENTE/ESCRITA ACADÊMICA http://www.hcte.ufrj.br/escrita_academica.htm.
- A ficha catalográfica que será inserida no volume da dissertação deverá ser produzida a partir do link http://fichacatalografica.sibi.ufrj.br/
- O aluno deverá, no prazo de trinta (30) dias antes da data prevista para a defesa, preencher o formulário de formação de banca de defesa, acessando a aba SOLICITAÇÃO DE DEFESAS E EXAMES http://www.hcte.ufrj.br/solicitacao_defesa.htm e, através desta, o link complementar http://www.hcte.ufrj.br/defesa2.htm. O processo, automatizado pelo site, é finalizado com o envio, à Secretaria Acadêmica do HCTE da solicitação de apreciação pela Coordenação e Comissão Deliberativa do programa, das condições propostas para a defesa.
- A dupla orientador/orientando deverá informar aos membros da banca a data, horário e local de realização do exame; bem como enviar aos membros da banca o trabalho de conclusão em sua versão para defesa.
- O orientador deverá confirmar a correção dos dados sobre a defesa inseridos nos documentos a esta associados, ou seja, Ata de Defesa, Folha de Aprovação e Declaração de





Participação dos Membros da Banca, que são preparados e enviados para o orientador, com a devida antecedência, pela Secretaria.

- O orientador é responsável por estes documentos, e deverá colher as assinaturas dos membros da banca em Ata e Folha de Aprovação, responsabilizando-se também pelo encaminhamento das versões digitalizadas destes à Secretaria (hcte@hcte.ufrj.br).
- A apresentação oral não deverá exceder 50 minutos. Recomenda-se ao estudante testar este tempo e aduequá-la para que não seja ultrapassado.

Formato da banca de defesa do Mestrado:

- A Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado será presidida pelo orientador, e deverá ser integrada por ao menos três (03) professores doutores, atuantes ou aposentados de instituições referenciais vinculadas à educação, e/ou pesquisa.
- Em sua composição mínima, a banca deverá ser integrada pelo orientador, e por mais dois membros, sendo ao menos um destes externo ao Programa, não ultrapassando o limite, que são dois externos. Além disso, a proposta de banca deve incluir um suplente, podendo ir a dois, neste caso recomendando-se um interno e outro externo ao Programa.
- No caso de existir coorientadores, estes serão integrados à banca como membros titulares extraordinários.